

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

RG , CPF , declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no Edital PS 130/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC no 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes no 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

- Preto
 Pardo
 Indígena

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/pardo/indígena.

Características fenotípicas.

Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará a minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará o cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

de de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a), se maior, ou responsável legal

Permite assinatura eletrônica (gov.br) ou conforme o documento de identificação apresentado. Não aceita assinatura digitalizada.